



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4698 - Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014  
Divulgação: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014    Publicação: Terça-feira, 18 de fevereiro de 2014

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.570, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores das Vilas Elizabeth e Parque (AMVEP)."**

LEI Nº 11.570, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1051\\_ce\\_88349\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1051_ce_88349_1.pdf)

**LEI Nº 11.571, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Declara de utilidade pública a Associação dos Supervisores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (Assers)."**

LEI Nº 11.571, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1051\\_ce\\_88350\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1051_ce_88350_1.pdf)

**LEI Nº 11.572, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Altera o inc. XVI do caput do art. 1º da Lei nº 10.758, de 16 de outubro de 2009, corrigindo endereço em rol de imóveis próprios municipais que o Executivo Municipal está autorizado a desafetar e alienar."**

LEI Nº 11.572, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1051\\_ce\\_88351\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1051_ce_88351_1.pdf)

**LEI Nº 11.573, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Autoriza a desafetação de uso especial de imóvel próprio municipal que especifica, bem como sua alienação ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa), na modalidade dação em pagamento, e dá outras providências."**

LEI Nº 11.573, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1051\\_ce\\_88352\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1051_ce_88352_1.pdf)

**LEI Nº 11.574, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Autoriza o Executivo Municipal a desafetar o imóvel próprio municipal que especifica e, posteriormente, a doá-lo ao Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e dá outras providências."**

LEI Nº 11.574, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1051\\_ce\\_88353\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1051_ce_88353_1.pdf)

**LEI Nº 11.575, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Altera o caput do parágrafo único do art. 2º e inclui incs. I e II nesse caput da Lei nº 11.213, de 6 de fevereiro de 2012, incluindo a Feira de Economia Solidária de Natal em rol de eventos excetuados da vedação à realização de feiras no Largo Jornalista Glênio Peres."**

LEI Nº 11.575, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1051\\_ce\\_88354\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1051_ce_88354_1.pdf)

## Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.553, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 9.263.712,30."**

DECRETO Nº 18.553, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1051\\_ce\\_88370\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1051_ce_88370_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/3, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 19.02.2014 a 21.02.2014, para participar do Seminário "PPPs: Uma Ferramenta de Transformação das Cidades" e da 1ª Assembléia Ordinária da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 71, de 14 de fevereiro de 2014.

**CONSTITUI** um Grupo de Trabalho com vistas a tratar dos casos de "Colecionadores de Animais"; de caráter permanente e denominar-se-á "GT - Prevenção ao Colecionismo de Animais", composto por: WAGNER GRIMM BRUM, 1095951, Gerente de Fiscalização, ALICE BEATRIZ MACHADO DA SILVA, 112956201, Assessora Jurídica, MÁRCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 44111.1, Médica-

Veterinária, todos da SEDA; CARLOS AUGUSTO PACHECO, 332978.3, Médico Psiquiatra do Núcleo de Saúde Mental, IGNEZ MARIA SERPA RAMPRINGER, 292713.01, do Núcleo de Atenção Primária; MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO, 328513.01, da CGVS, JERONIMO CARVALHO, 72440.02, da CGVS, todos da SMS; CLAUDIA PADARATZ, 67481.2, da PGM; ANDRÉ CANAL, 1160885, Secretário Adjunto da SAID/SMDH; SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS, 76297.3, da FASC, sob a coordenação do primeiro, sendo que as deliberações deste GT deverão ser homologadas pelo titular da Secretaria Especial dos Direitos Animais – SEDA. Através da Portaria 069 de 14/02/2014. (Processo 001.050800.13.2.)

**DEMITE** DAVI JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, 353209/02, Operador Especializado OB10702, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de publicação, tendo em vista conclusões unânimes do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, e da Assessoria Jurídica do Prefeito, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por estar incurso no artigo 197, inciso IV, combinado com o artigo 207, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 70, de 14/02/2014. (Processo 001.036878.07.3.)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Estudos Urbanos, 19700001, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo GLADIS WEISSHEIMER, 392483/2, arquiteto, ES102NS por motivo de Licença para tratamento de pessoa da família de 31/01/2014 a 13/02/2014, através da Portaria 040, de 10/02/2014.

**DESIGNA** TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Vistorias, 19302010, da Coordenação de Vistorias Prediais, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 172859/2, arquiteta, ES102NS, por motivo de Férias, de 28/01/2014 a 26/02/2014, através da Portaria 041, de 10/02/2014.

**DESIGNA** GUILHERME SCARAZZATI, 1152602/1, engenheiro, ES114NS para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Planejamento Viário, 19603008, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 03/02/2014 a 17/02/2014, através da Portaria 042, de 10/02/2014.

**DESIGNA** JEFERSON GONÇALVES ANFLOR FERREIRA, 1061615/01, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor 1 de Fiscalização, 19302013, da Seção de Fiscalização de Obras, da Coordenação de Fiscalização, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo JOSÉ CARLOS ARAUJO CONTREIRAS, 724542/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 14/02/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 043, de 10/02/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, da Loja de Atendimento ao Servidor, 12528001, substituindo SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias de 10/03/2014 a 24/03/2014, através da Portaria 624, de 14 de fevereiro de 2014.

**DESIGNA** o servidor ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290/1, por motivo de Férias, no período de 14/02/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 628 de 14/02/2014.

**DESIGNA** a servidora ELISANGELA ONGARATTO, 1118374, como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a CRISTINE SANTANA GAYA, 164012, por motivo de Férias, no período de 06/03/2014 a 20/03/2014, através da Portaria 629 de 14/02/2014.

**DESIGNA** ODETE DA SILVA, 103400/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Gerência de Apoio Operacional ao Conselho Tutelar (23624007), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 23/01/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 504, de 06/02/2014 (processo 001.004777.14.0).

**DESIGNA** KARINA CARDOSO LOPES, 1077929/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência Administrativa (16624001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 530, de 10/02/2014 (processo 001.046550.13.5).

**DESIGNA** ANDRE LUIS PEREIRA, 1124420/1, Sociologo, ES130NS, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente A 11130032, da Coordenação do Orçamento Participativo 23700003, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 17/01/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 506, de 06/02/2014 (processo 001.004776.14.3).

**DESIGNA** MARILENE FINATTO ROLLO, 224239/2, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Fiscalização 13501009, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 497, de 06/02/2014 (processo 001.005581.14.1).

**DESIGNA** ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal 08501001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/01/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 499, de 06/02/2014 (processo 001.005548.14.4).

**DESIGNA** JULIANE COLOMBO SCHOLL, 102694.1, assistente social, ES106NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Acompanhamento de Pessoas, 12501022, substituindo ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, 51268.3, psicólogo, ES129NS, por motivo de férias de 14/02/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 634, de 14/02/2014.

**DESIGNA** JANIS MACHADO LEMOS, 102308.0, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, Núcleo de Apoio Administrativo, 12301012, substituindo LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 35694.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 14/02/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 635, de 14/02/2014.

**DISPENSA** PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência Administrativa (16624001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 529, de 10/02/2014 (processo 001.046550.13.5).

**DISPENSA** ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, 331317/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Fiscalização 13501009, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 496, de 06/02/2014 (processo 001.005581.14.1).

**DISPENSA** ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assistente 21150005, do Comando Geral da Guarda 08800001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 498, de 06/02/2014 (processo 001.005548.14.4).

**DISPENSA** FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assistente 21150005, do Comando Geral da Guarda 08800001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 21/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 500, de 06/02/2014 (processo 001.005548.14.4).

**DISPENSA** JOSE FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA, 339869/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal 08501001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 501, de 06/02/2014 (processo 001.005548.14.4).

**DISPENSA** FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO, 288254/4, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor 11170004, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 30/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 505, de 06/02/2014 (processo 001.005545.14.5).

**EXONERA**, a pedido, ALEXANDRE TAVARES DUARTE, 1134108/1, Economista, ES112NS, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 30/01/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 513, de 07/02/2014 (processo 001.044771.13.4).

**EXONERA** CARLOS HENRIQUE ESQUIVEL BASTOS, 1116150/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Área Administrativo-Financeira (27629001), da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, a contar de 05/02/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 519, de 10/02/2014 (processo 001.001518.14.3).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 484, homologado em 13/01/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 610, de 13/02/2014.(Processo 001.024753.13.0 autorizado em 17/10/2013).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LEONARDO LUCENA BORGES	1º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUINTA- FEIRA, 20/02/2014, às 09h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS	2º lugar	
PAULO RENATO ROSALES JUNIOR	3º lugar	
THIÊSSA BEATRIZ NEVES	4º lugar	
GIORDANNA GUERRA ANDRIOLI	5º lugar	

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVISTA ADULTO, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 485, homologado em 13/01/2014, JOÃO MARCELO LOPES FONSECA, 1º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 609, de 13/02/2014 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o afastamento do servidor RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, no período de 10/02/2014 a 13/02/2014, para participar da Reunião da Câmara Técnica da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21, de 05 de fevereiro de 2014.

**AUTORIZA** o afastamento dos servidores CARLOS ALBERTO REIS, 255133/1, FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, e MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, todos Agentes Fiscais da Receita Municipal, nos dias 11 e 12/02/2014, para realizar visita técnica no Município do Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22, de 05 de fevereiro de 2014.

**AUTORIZA** o afastamento do servidor CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Contador, e MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304/1, Arquiteto, para participarem do Seminário sobre Parcerias Público-Privadas (PPPs), promovido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, nos dias 19 e 20/02/2014, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no art. 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 23, de 05 de fevereiro de 2014.

**DESIGNA** CHRISTIANO STROHER, 1143905/1, Contador, ES111NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Equipe de Controle e Conciliação da Unidade de Contabilidade Geral, da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo CLOVES VIANA MADRUGA, 226571/4, Contador, ES111NS, por motivo de férias de 30/01/2014 a 13/02/2014, através da Portaria 32, de 13/02/2014.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674415/3, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de agendas especiais organizadas pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais, no período de 3 a 5 de fevereiro de 2014, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 012 de 03/02/2014.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a INGRID ALVES, 995098/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 79, de 13/02/2014 (processo 001.050894.13.7).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** ao servidor OSMAR SANTOS FILHO, 677921/01, guarda municipal, no período de 01/01/2014 a 23/05/2014, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4 Carta Contrato 03/2013, através da Portaria 079 de 05/02/2014, (processo 004.001101.13.7).

**CONCEDE** a CARLA ANETTE GUT NASSIF, 770441/05, Oficial de Gabinete, em comissão, a contar de 23/01/2014 a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 083 de 10/02/2014, (processo 004.00368.14.8).

**MODIFICA** a Portaria 008 de 02/01/2014, que designou CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755.01 sociólogo, para responder pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 24130001, 31801001, durante o impedimento da titular ADRIANA DE ÁVILA FLACH, 776534.01, sociólogo, quanto ao período que passa a ser 13/01/2014 a 20/01/2014, e não como constou, através da Portaria 081, de 06/02/2014.

**MODIFICA** a Portaria 009 de 02/01/2014, que designou CHRISTIAN VETTORAZZI BAUER, 1151037/01 assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31700004, durante o impedimento da titular CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755.01, sociólogo, quanto ao período que passa a ser 13/01/2014 a 20/01/2014, e não como constou, através da Portaria 082, de 06/02/2014.

**PRORROGA** a Portaria 574/2013, que designou LUIZ FERNANDO O DE MACEDO, 673167/02, engenheiro e PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520/03, engenheiro, para fiscalizarem a implantação de obras de infraestrutura na Cooperativa dos Correios - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1724, Contrato 15/2011, responsabilidade técnica da empresa PROCON - Construções, Indústria e Comércio Ltda, no período de 20/11/2013 a 18/01/2014, através da Portaria 084 de 10/02/2014.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico, a PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, no período de 14/02/2014 a 28/02/2014, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 059, de 13/02/2014 (Memorando 004/14-ASSEPLA).

**CONVOCA** PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, no período de 14/02/2014 a 28/02/2014, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 059, de 13/02/2014 (Memorando 004/14-ASSEPLA).

**DESIGNA**, em substituição, ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Noroeste, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, em virtude da titular, MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 76242.0, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 058, de 13/02/2014.

**EXONERA**, a pedido, DENISE PEREIRA PEPULIM, 76135.0, do cargo de Monitor, a contar de 12/02/2014, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 057, de 12/02/2014. (Processo 007.000581.14.3)

**NOMEIA**, em substituição, PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, durante o período de 14/02/2014 a 28/02/2014, em virtude de férias do titular, DANIELA VENDRUSCULO, 76419.2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 059, de 13/02/2014 (Memorando 004/14-ASSEPLA).

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 276, de 10/07/2003, que convocou a servidora PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, durante o período de 14/02/2014 a 28/02/2014, com base no artigo 36, inciso I, da Lei Municipal 6309, de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 059, de 13/02/2014 (Memorando 004/14-ASSEPLA).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIO SINHORELLI NETO, 92363.4/02, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Aposentados, em substituição à titular NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3/03, por motivo de Férias, no período de 19/02/2014 a 28/02/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 37, de 13/02/2014, (Processo 009.000565.14.8).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 036 de 10/02/2014 (processo 009.000539.14.7).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
03315.0	EUCLIDES VASCONCELLOS LOPES	SMURB	21/12/13
04336.1	GERDA LEONORE EMILIE WEIHMANN	SMED	24/01/14

02863.3	JOÃO CARLOS PADILHA CARVALHO	SMF	24/01/14
01367.8	MARIA LUIZA TORELLY DUARTE	SMED	06/01/14
09081.8	MARIA REGINA GONÇALVES SOARES	SMA	01/02/14
03358.6	RAFAEL TORRES FILIPPI	SMF	19/01/14
05946.0	REGIS UBIRAJARA GUTIERREZ ANDRETTA	SMOV	27/12/13
29329.8	SADY ENIO FEIJÓ	SME	02/02/14
24211.4	THAIS DA SILVA BRETSCHEIDER	SMED	27/12/13
07527.1	WALDEMARINO MARTINS DOS SANTOS	SMC	11/01/14
76732.6	NOELLY BITTENCOURT	CMPA	27/12/13
73364.0	OSMAR LUIZ DA SILVA	DMAE	01/01/14
65734.0	LUIS FERNANDO MACHADO JARDIM	DMLU	03/01/14
63550.1	PEDRO RENATO MOREIRA DA ROSA	DMLU	10/01/14

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 19/12/2013, o servidor SALVADOR VALENTIM DARIVA, CPF 407.045.300-82, matrícula 177717, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.191/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; serviço noturno - média: ( 119h5min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 068, de 14/02/2014 (processo 009.005284.13.9). **'Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.003274.14.4** – INDEFERE o pedido formulado pela servidora CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Administração – CASE/GEPE, de restituição do imposto de renda retido na fonte no contra cheque de Jun/13, sobre rendimentos provenientes de diferenças recebidas no período de Out/2007 a Abr/2012, por haver meios próprios, se for o caso, para a restituição dos referidos descontos.

**Processo 001.039959.13.9** - INDEFERE o pedido de abono de atrasos (código 03), pertinentes aos dias 31/Jan/12, 03/06/10/13/16/Fev/12 e meia-falta (código 02) dia 07/Fev/12, apresentado por VERA MARTA SUBTIL DA SILVA, 952300, Agente de Endemias, lotada na CGVS/SMS. conforme pronunciamento da chefia e por falta de amparo legal.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.046344.13.6** - DEFERE o abono de falta efetuado por MARCEL LEITE MORAES, Guarda Municipal, FV10306, matrícula 1027310/1, com base no artigo 90, inciso II, da Lei Complementar 133/85.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000262.14.5** – DEFERE em 13/02/2014, em relação a MARIANA RIBEIRO SIRANGELO, 945253, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1855 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Tramandaí – 15/02/2005 a 14/03/2010.

**Processo 009.000268.14.3** – DEFERE em 13/02/2014, em relação a ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 268863, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8699 dias, excluída a colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Alegria Alegria Bijouteria Ltda – Me: 01/05/1979 a 01/04/1985;

Sind dos Trab na Ind Química e Petroquímica de Trinfo: 14/12/1987 a 30/04/1990;

Companhia Carris Portoalegrense: 02/05/1990 a 19/09/1990;

Fundação de Assistência Social e Cidadania: 18/12/1990 a 31/12/1990; 01/01/1991 a 31/07/1991;

Município de Porto Alegre: 01/01/1999 a 31/12/2004;

Câmara Municipal de Porto Alegre: 01/01/2005 a 01/04/2012;

Estado do Rio Grande do Sul: 02/04/2012 a 29/07/2013.

**Processo 009.000364.14.2** – DEFERE em 13/02/2014, em relação a VANESSA FARIA CARDOSO, 808810, assistente social do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1181 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – 13/08/2009 a 01/08/2011

Instituto Pobres Servos da Divina Providência – 22/05/2012 a 06/06/2012

APABB – Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Defici – 11/06/2012 a 02/08/2012

CICI – 01/07/2008 a 28/02/2009 ; 01/11/2011 a 30/11/2011 ; 01/01/2012 a 30/04/2012.

**Processo 009.000362.14.0** – DEFERE em 13/02/2013, em relação a LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 844 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Braspel Ind. Com. Imp. e Exp. De Papel Ltda – 20/02/1989 a 16/11/1989 ; 07/02/1990 a 20/07/1991

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 21/12/1989 a 03/02/1990.

**Processo 009.000356.14.0** – DESAVERBA em 13/02/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação à ex-servidora GIOVANA MENDES DE OLIVEIRA, 187504, o despacho efetuado através do processo 001.029533.95.3 e publicado no DOPA nº 120, de 04/09/1995.

**Processo 009.005212.13.8** – INDEFERE em 13/02/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ, 343162, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 009.000225.13.4** – INDEFERE em 13/02/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SERGIO ROCHA COUTINHO, 741143, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

**Processo 009.000136.14.0** – INDEFERE em 13/02/2014, em relação ao ex-servidor FLADIMIR ROCHA NERBAS, 273111, o pedido de reconhecimento e conversão de tempo especial em comum para fins de averbação junto ao INSS, mediante emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000119.14.8** – INDEFERE em 13/02/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALINE MONIQUE HESSEL, 975210, terapeuta ocupacional da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 001.049236.04.0** – MODIFICA em 13/12/2014, em relação à professora MARLI TERESINHA MARASCHIN, 551860, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado em Diário Oficial 2423 de 09/12/2004, quanto ao total de dias averbados ao Estado do Rio Grande do Sul relativo ao período de 02/04/1990 a 12/01/2003 para 4849, já com acréscimo dos 180 dias da conversão de Licença de Prêmio relativo ao quinquênio de 02/04/1990 a 31/03/1995, e não como constou.

## Notas de Inquérito

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DECIDE** pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** ao servidor DAVI JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, 353209/02, Operário Especializado OB10702, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de publicação, por estar incurso no artigo 197, inciso IV e 207, combinado com o artigo 207, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, acolhendo integralmente as conclusões unânimes do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP e Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito. (processo 001.036878.07.3)

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 16 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

##### 1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Técnico em Agropecuária	SMAM	DAPPJ/Gerência Técnica Zonal Norte	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

##### 2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

##### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 18 e 24 de fevereiro do corrente ano.

##### 4. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 006/2014

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 27 de fevereiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

RELATOR - GILBERTO KOENIG

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.108178.13.7

Recorrente: LOREPAR PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.107451.13.1

Recorrente: SSS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.105111.13.9

Recorrido: SULBLIND COMERCIO DE PERSIANAS LTDA

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DG Nº 443

DATA: 06/02/2014

Delega competência à Gerência de Licitações e Contratos para assinatura de editais e publicação de resultado de licitações e extratos de contratos e revoga a Instrução DG nº 368/2008.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

- Dar cumprimento às diretrizes de agilidade no atendimento às demandas e racionalização de procedimentos gerenciais previstas no Planejamento Estratégico do DMAE, bem como da Diretoria de Gestão Administrativa para a Gerência de Licitações e Contratos;

- Fortalecer o planejamento e controle através da aplicação de procedimentos eficazes para a tomada de decisões quanto aos procedimentos de gestão do suprimento, no que tange à aquisição de materiais e contratação de serviços e obras, e em cumprimento à Lei 8666/93 e,

- Erradicar o retrabalho, com a redução de custos administrativos e financeiros, bem como de oportunidade.

#### **R E S O L V E:**

1 - Delegar à Gerência de Licitações e Contratos – GLIC - a competência para assinatura dos editais de licitação por seu Gerente ou pelo Coordenador de Editais, bem como a publicação do resultado das licitações e extratos de contratos pelo Coordenador de Julgamento e Contratos, junto aos órgãos de imprensa rotineiramente contratados, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

2 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Instrução DG 368 de 09 de setembro de 2008.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2014.

**ENGº FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

18.791.359/0001-90	19.478.160/0001-79	19.499.374/0001-21	19.551.032/0001-03
19.181.002/0001-52	19.479.635/0001-41	19.515.435/0001-05	19.565.956/0001-69
19.352.596/0001-17	19.479.982/0001-74	19.528.050/0001-74	19.575.801/0001-03
19.433.078/0001-28	19.490.529/0001-69	19.548.280/0001-03	19.576.744/0001-87

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 455/2013 PROCESSO 001.049993.13.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos.

**VENCEDOR:** JSL S/A

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36,10

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.100947.14.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

**OBJETO:** Pagamento de recargas de TRI Corporativo para SMF/CGM/UDP/SEC. SMC.

**VALOR:** R\$ 100,00 (Cem reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039720100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 49/2012**  
**PROCESSO 001.018306.12.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços de organização, execução e fornecimento de infra-estrutura, recursos humanos e materiais gráficos necessários para as atividades que terão como tema a luta contra o Câncer de Mama, da Secretaria Municipal da Saúde

**VENCEDOR:** THEMA LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 139.444,17.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. CNPJ 00.345.318/0001-04.

**OBJETO:** O valor do presente aditivo perfaz um total de R\$ 287.335,28.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, IV, e art. 65, alíneas "a" e "b", parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.017.440.12.2

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Consórcio Giovanella/ CBG (Construtora Giovanella Ltda. e Construtora Brasília Guaíba Ltda).

**OBJETO:** Ficam suprimidos e acrescidos os serviços/ materiais identificados na planilha que integra o presente aditivo. O valor da supressão importa na quantia de R\$ 157.958,38, correspondendo a uma redução de 2,22%; e um acréscimo de R\$ 1.253.328,96, correspondente a 23,523% do valor total do contrato, conforme atesta a área técnica do DOPE / SMOV.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c parágrafo 1º e 3º da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081017.12.0

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação dos Moradores da Vila da Amizade. CNPJ 07.131.517/0001-69.

**OBJETO:** Altera-se a redação do plano de trabalho no que tange a conta bancária exclusiva em nome da entidade, referente ao repasse de recursos oriundos do PNAE: O valor do recurso que consta na cláusula terceira, item 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva nº 06.204054.2-8, agência 0031, Banrisul, em nome da ENTIDADE.

**PROCESSO:** 001.043.085.11.3

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Cisal construções Ltda. CNPJ 89.866.321/0001-87.

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de revitalização da Praça Dom Sebastião área 081/02.

**PRAZO:** 06 meses consecutivos.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Contrato de Empreitada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-449051990000-1211.

**VALOR:** R\$ 912.400,27

**PROCESSO:** 001.023814.13.6

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Marchand Controle de Acessos e Automação Comercial Ltda. CNPJ 18.056.116/0001-54.

**OBJETO:** Prestação de serviços de contratação de serviços de locação de infra-estrutura, equipamentos e sistemas (Hardware e Software), instalação e acompanhamento técnico operacional, para o controle dos diversos acessos de pessoas e veículos ao Complexo Cultural Porto Seco-Carnaval 2014 e o serviço de emissão e venda de ingressos, bem como o fornecimento de credenciais, da SMC.

**PRAZO:** 90 dias a contar da data da assinatura do contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 08/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000.1001.13.0392.0158.2967.339039.

**VALOR:** R\$ 112.799,80.

**PROCESSO:** 001.000934.14.3

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Incorp Consultoria Ltda. CNPJ 918079740001-37.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 54536, por mais 90 dias, a contar de 08/01/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 0001.035282.10.0

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Casa Comunitária Estrela Mágica. CNPJ 01.132.266/0001-50.

**OBJETO:** Altera-se o preâmbulo do convênio no que se refere ao endereço da instituição de educação infantil. Altera-se a redação do item 4.2: " 4.2. O Município repassará a soma dos valores dos itens descritos: 5ª faixa de repasse, Adicional da 5ª faixa, Plus Berçário III, Plus Apoio Pedagógico da 5ª faixa."

**PROCESSO:** 001.030194.07.5

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Artesanato Marista Santa Isabel. CNPJ 92.706.308/0053-04.

**OBJETO:** Atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 101 a 120 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

**PRAZO:** A contar de 06/03/2014 até 31/12/2014, convalidando os atos praticados a contar de 06/03/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; do novo Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6; da Lei 9.394/96, em especial o art. 34, caput e parágrafo 2º; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 116; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art. 179, parágrafo 2º; do Decreto Municipal 11.417/96 e suas alterações posteriores; bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.

**VALOR:** R\$ 28.025,27.

**PROCESSO:** 001.012786.13.6

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 002.083010.13.0 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para reformulação da iluminação pública da Avenida Castelo Branco.

A Comissão Permanente de Licitações informa aos interessados que a licitante HOT NETSUL ELETROTÉCNICA LTDA. interpôs recurso tempestivo contra a decisão da Comissão no julgamento das Propostas de Preços da Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, e que, de acordo com a legislação pertinente a matéria, o prazo para contrarrazões é de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

**LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, Comissão Permanente de Licitações/SMOV.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 002.070253.14.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Empresa RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S / A – CNPJ 92.821.701/0001-00.

**OBJETO:** assinaturas do Jornal Zero Hora, destinadas ao Gabinete do Secretário / SMOV, no período de 15/05/2014 à 15/05/2015; à Seção de Licitações / SMOV, no período de 24/03/2014 à 24/03/2015; e à ASSCOM / SMOV, no período de 06/08/2014 à 06/08/2015.

**VALOR:** R\$ 2.553,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 14/2013

#### RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

##### PROCESSO 001.046153.13.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e de julgamento da proposta relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços 14/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a construção da quadra poliesportiva da EMEF Gabriel Obino, na Avenida Engenheiro Ludolfo Boehl, nº 1402, no Bairro Cascata, CEP 91.720-150, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

Informamos que a licitação resultou DESERTA e que a íntegra da ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### TOMADA DE PREÇOS 08/2013

#### RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

##### PROCESSO 028823.13.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de habilitação e da fase julgamento da proposta relativa à licitação, na modalidade Tomada de Preços 08/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Nossa Senhora das Graças (IEIC Nossa Senhora das Graças), na Estrada Otaviano José Pinto, s/nº, no Bairro Lami, nesta capital, em Porto Alegre, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**EMPRESA HABILITADA:** Azevedo, Aquino Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.379.344/0001-07, por atender as condições estabelecidas no edital em epígrafe

**JULGAMENTO DA PROPOSTA:** vencedora do presente certame licitatório a empresa Azevedo, Aquino Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.379.344/0001-07, com proposta global de R\$ 1.028.667,22 (um milhão, vinte oito mil e seiscentos sessenta sete reais e vinte dois centavos) em atendimento as condições estabelecidas no edital.

Informamos que a íntegra da Ata da Sessão Pública supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre,

RS. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 14 de Fevereiro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura

**PROCESSO:** 001.010786.13.9

**CONTRATADA:** Prisma Produções Artísticas Ltda

**CNPJ:** 09.289.692/0001-04

**OBJETO:** Contratação para realizar show musical dos artistas Kleiton & Kledir no Baile da Cidade.

**VALOR:** 40.000,00 (quarenta mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

**PROCESSO:** 001.000742.14.7

**CONTRATADA:** Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda

**CNPJ:** 07.989.156/0001-96

**OBJETO:** contratação para realizar serviços emergências de regularização no PPCI dos Barracões do Porto Seco.

**VALOR:** 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-1642-449051

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

**ROQUE JACOBY** Secretária Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL E DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Com base no que dispõem as Clausulas Sétima, subitens 7.1.2 e 7.1.3 e Oitava, subitem 8.1 do Contrato firmado com a empresa CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, e no que dispõem os artigos 77, 78 (incisos II e III, V, VIII e XII), 79 e 87 (incisos II e III) da Lei 8666/93, vimos notificá-la quanto à intenção de rescisão unilateral do contrato, bem como, intenção da aplicação das sanções de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

A intenção de rescisão contratual e de aplicação das sanções de multa e suspensão são motivadas pelo descumprimento da Clausula Quinta, itens 5.1.6, 5.1.11, 5.1.12, 5.1.15, 5.1.16 e 5.1.18 do contrato.

As ocorrências que motivaram a aplicação desta notificação encontram-se formalizadas no processo administrativo nº 001.000301.14.0. Na forma dos artigos 87 - parágrafo segundo - e 109 da Lei 8.666/93, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da data de recebimento desta notificação ou das publicações dos atos.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RETIFICAÇÃO

**RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 444/2013  
PROCESSO 003.080589.13.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de limpeza.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** PANMERCOCOMERCIAL LTDA

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 9.818,13

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ADENDO II  
PREGÃO FÍSICO 41/2013  
PROCESSO 003.0800619.13.4**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Impressão de materiais gráficos.

**NOVA DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 28/02/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a seguinte alteração do edital:

Deverá ser DESCONSIDERADO o item 10.10 do Edital.

Os demais itens e condições permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

**RETIFICAÇÃO II  
CONCORRÊNCIA/2014  
PROCESSO 003.080017.14.2**

**OBJETO:** Execução do Coletor Tronco Salso Oeste – Parte 2.

**DATA DA ABERTURA:** 10/03/2014, às 14h30min.

**NOVA DATA ABERTURA:** 20/03/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa nova data de abertura do edital em epígrafe: às 14h30min do dia 20/03/2014 e retifica o edital, conforme segue:

O item 11.6.3. "c". PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, passa a ter a seguinte redação:

c) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Licitante, referente à execução de obra de Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública, Diâmetro Nominal 400 mm ou maior, em Concreto Armado com Junta Elástica, com no mínimo 350 metros de extensão e escoramento metálico de valas de no mínimo 500 m<sup>2</sup>, nos termos do inciso II, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

**CRISTIANA BOECKEL MENDES**, Respondendo pela Gerência de Licitações e Contratos.

**ESCLARECIMENTO  
CONCORRÊNCIA/2014  
PROCESSO 003.080622.13.5**

**OBJETO:** Contratação de Execução dos Serviços de Ligações, Interligações, Remanejamentos, Adequações, Desvinculações da Rede Pluvial, Consertos e Pequenas Extensões das Redes Cloacais pertencentes ao Sistema Centro de Esgoto Cloacal.

**DATA DA ABERTURA:** 19/02/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que:

a) na Parte D - Modelos e Anexos, deve ser desconsiderado:

Modelo de Declaração de Ciência de Cláusulas Contratuais.

b) no item 7.2:

**ONDE SE LÊ:** O não cumprimento dos prazos, total ou parcialmente, conforme o cronograma físico estabelecido de acordo com o item PROPOSTA DE PREÇOS, será enquadrado nos termos do Item SANÇÕES E MULTAS, deste edital.

**LEIA-SE:** O não cumprimento dos prazos, total ou parcialmente, será enquadrado nos termos do Item SANÇÕES E MULTAS, deste edital.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

**CRISTIANA BOECKEL MENDES**, Respondendo pela Gerência de Licitações e Contratos.

**ESCLARECIMENTO  
CONCORRÊNCIA/2014  
PROCESSO 003.080623.13.1**

**OBJETO:** Contratação de Execução dos Serviços de Ligações, Interligações, Remanejamentos, Adequações, Desvinculações da Rede Pluvial, Consertos e Pequenas Extensões das Redes Cloacais pertencentes ao Sistema Nordeste de Esgoto Cloacal.

**DATA DA ABERTURA:** 20/02/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que:

a) na Parte D - Modelos e Anexos, deve ser desconsiderado:

Modelo de Declaração de Ciência de Cláusulas Contratuais.

b) no item 7.2:

**ONDE SE LÊ:** O não cumprimento dos prazos, total ou parcialmente, conforme o cronograma físico estabelecido de acordo com o item PROPOSTA DE PREÇOS, será enquadrado nos termos do Item SANÇÕES E MULTAS, deste edital.

**LEIA-SE:** O não cumprimento dos prazos, total ou parcialmente, será enquadrado nos termos do Item SANÇÕES E MULTAS, deste edital.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

**CRISTIANA BOECKEL MENDES**, Respondendo pela Gerência de Licitações e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**PREGÃO FÍSICO 01/2014  
PROCESSO 004.000230.14.6  
ATA 13/2014 14/02/2014 ÀS 10HS**

**OBJETO:** Serviços de mudanças e demolições em diversas vilas de Porto Alegre e Região Metropolitana.

A COMISSÃO, designada pela Portaria 222/2013, registra que a licitação foi publicada no DOPA e Correio do Povo no dia 03/02/2014. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, compareceu a empresa Retroplan, Terraplanagem, Comércio e Locação de Equipamentos Ltda.. Franqueado, o participante, a documentação de credenciamento nada obsteu. Aberto o envelope da proposta e analisada pelo pregoeiro se estava em conformidade com o edital, oferecendo-as para exame e rubrica dos participantes. Decidiu-se que está habilitada. O preço total, após o lance, é R\$ 1.072.951,90. O pregoeiro declarou vencedora a proposta da empresa Retroplan, Terraplanagem, Comércio e Locação de Equipamentos Ltda. por ofertar menor preço e atender as exigências do Edital. Não foi manifestada intenção de recursos, pelo que o pregoeiro decide adjudicar o objeto. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão e participantes.

**JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, GILBERTO LUIZ AMBRÓZIO DIAS, GICELDA ZILMER DOS REIS, JULIANA DONEDA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 04/2014**

**PROCESSO:** 005.003063.13.5

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Cooperativa de Ensino do Reciclador de Porto Alegre - CERPOA.

**OBJETO:** Prestação de serviços, pela Cooperativa, de qualificação e capacitação profissional, dos recicladores que desenvolvem suas atividades nas associações conveniadas com o DMLU, e dos seus familiares, bem como outros recicladores autônomos, conforme Plano de Trabalho, constante às folhas 15-23 do processo administrativo 005.003063.13.5, que integra o Termo de Cooperação 04/2014.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, mantido o objeto.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Paula Participações e Administrações Ltda., CNPJ 07.408.224/0001-86

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010523.12.0

**CONTRATO:** 056/2012

**ADITAMENTO:** 002

**PROCESSO:** 007.000312.14.2

**OBJETO:** Reajuste do preço da locação pelo IGP-M de 5,6096%, apurado no período de 01 de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2013, que altera o valor mensal para R\$ 12.654,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), a partir de 01 de dezembro de 2013 até 30 de novembro de 2014. Ratifica demais cláusulas originalmente pactuadas.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 02/2014 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de estudo para melhoria dos serviços de transporte público de passageiros da Companhia Carris Porto-Alegrense

A COMPANHIA CARRIS torna público, para o bem da administração pública, a suspensão temporária do certame em epígrafe.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2013 RESPOSTA DAS IMPUGNAÇÕES

**OBJETO:** Entrega parcelada de óleos combustíveis, lubrificantes, equipamentos, manutenção e prestação de serviços.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que não deu provimento aos pedidos de impugnação apresentados pelas Empresas Raizen Combustíveis S.A. e Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. com relação ao certame em epígrafe. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, Bairro São José, Porto Alegre ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo administrativo 008.007759.13.4, concernente a

descumprimentos contratuais por parte da contratada, APLICA A PENALIDADE DE MULTA à empresa Junior Coelho Transportes Ltda., CNPJ 02.447.204/0001-09, com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 10/2013  
**PROCESSO:** 008.008793.13.1  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

<b>FORNECEDOR: EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
07	15946	PLACA FILTRO P/EXAUSTAO(500X500)25MM DE ESPESSURA(A)	PC	216	R\$ 27,08
08	19798	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM G(A)	PR	20	R\$ 32,50
14	19798	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM G(A)	PR	30	R\$ 32,50
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 7.474,28</b>
<b>FORNECEDOR: FRANCISCO E. A. FONTE</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
01	48674	COLETE FLUORECENTE/RETROREFLETIVO P/ AFTT	PC	100	R\$ 298,65
02	906	LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRO C/REFORCO TAM G(A)	PR	500	R\$ 9,95
10	42250	CAMISETA BRANCA MC MATRIZ	PC	1.150	R\$ 9,84
11	18260	MACACAO TIPO AVIADOR P/MOTOCICLISTA TAM P	PC	60	R\$ 126,85
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 53.767,00</b>
<b>FORNECEDOR: IDEAL WORK UNIFORMES E EPI'S LTDA.</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
12	48844	CALCA PROFISSIONAL MASC RESISTENTE A CHAMAS	PC	55	R\$ 223,00
16	48844	CALCA PROFISSIONAL MASC RESISTENTE A CHAMAS	PC	46	R\$ 223,00
17	48836	CAMISA PROFISSIONAL MASC MANGA LONGA RESISTENTE A CHAMAS	PC	16	R\$ 274,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 26.907,00</b>
<b>FORNECEDOR: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
03	43893	LUVA NITRILICA TAM G	PR	100	R\$ 3,49
05	50482	LUVA TRICOTADA COM FIO DE POLIAMIDA XG	PR	100	R\$ 5,24
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 873,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2014

**PROCESSO:** 008.000491.14.4  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** Scolari Acessórios e Autopeças.  
**OBJETO:** Aquisição de discos diagrama.  
**VALOR:** R\$ 1.967,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2014  
**PROCESSO:** 008.000491.14.4  
**ORDEM DE COMPRA:** 17414  
**OBJETO:** Aquisição de discos diagramas.

<b>FORNECEDOR: SCOLARI ACESSÓRIOS E AUTOPEÇAS.</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR	

				UNIT.
57649	Discos diagrama 180 km/h.	CX	37	R\$ 35,00
57657	Discos diagrama 140 km/h	CX	04	R\$ 35,00
57665	Discos diagrama 125 km/h	CX	19	R\$ 28,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 1.967,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 13/2013**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** MILSUL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

**PROCESSO 009.002502.13.5**

**OBJETO:** Altera o nº de série das copiadoras/copiadoras eletrostáticas Konica Minolta, modelo BIZHUB 283, nº de série A1V4WY9030318 e A1V4WY4030319, respectivamente pelos nº de série A1UF011101126 e A1UF11101116.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 07/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto aquisição, conforme especificações constantes do Anexo I, integrante do presente Edital, de:

LOTE	DESCRIÇÃO
1	Estação de Trabalho Avançada com 2 Monitores e Office sem Access
2	Estação de Trabalho Avançada com 2 Monitores e Office Com Access
3	Estação de Trabalho Avançada com 1 Monitor e Office Com Access

### PREGÃO ELETRÔNICO 15/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para implantação do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio PPCI, conforme projeto do Engenheiro Vagner da Rosa Rubira, CREA 126.809/D, ART 6787205 e de acordo as especificações técnicas constantes do Anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 28/02/2014, às 10 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 28/02/2014, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248